

ÓRGÃO: UEA/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao (s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0019/2012 - PROADM-UEA

I - SHEYLA LOBO MOTA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 2.000,00;
33903989 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 20 de Agosto de 2012

DANIELLE MAIA QUEIROZ

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO